

SUPREMO TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 60a. SESSÃO, EM 25 DE JULHO DE 1941.

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO GENERAL ANDRADE NEVES.

PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, DR. WALDEMIRO GOMES FERREIRA.
SUB-SECRETARIO, DR. PLINIO MATTOS DE MAGALHÃES.

Às 13 horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. Ministros Drs. Bulcão Vianna e Cardoso de Castro, Almte. Gitahy de Alencastro, Generais Mariante e Raimundo Barbosa, Almte. Raul Tavares, Dr. Pacheco de Oliveira, General Almerio de Moura e Dr. Vaz de Mello.

Deixou de comparecer, com causa justificada, o Sr. Ministro Almirante Amphilóquio Reis.

Lida e sem debate aprovada a ata da sessão anterior, foi despachado o expediente sobre a mesa.

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

.....

A P E L A Ç Ã O

N. 7.582-(Embargos)-S.Paulo.-Rel.o sr. Ministro Dr. Bulcão Vianna.-Rev. o Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.-Embargante:-Nicola Fares, civil, condenado como incursão no grau médio do artigo 187, do Decreto-Lei nº 1.187, de 4 de Abril de 1939.- Embargado:- O Acordão deste Tribunal de 9 de Junho de 1941.- O Tribunal desprezou os embargos, contra os votos dos Srs. Ministros Gen. Mariante, Drs. Cardoso de Castro e Pacheco de Oliveira, que os recebiam para absolver o embargante.

.....

H A B E A S - C O R P U S

N.16.722-Cap.Fed.-Rel.o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.-Paciente: Alfredo Luiz Gomes Henrique, soldado do 1º G.O.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.16.729-Minas Gerais.-Rel.o sr. Ministro Almte.Raul Tavares.-Paciente: José Pereira Motta, soldado preso no quartel do 4º R.C.D.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.

.....

A P E L A Ç Õ E S

N. 7.851-Rio Grande do Sul.-Rel.o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.-Rev. o Sr. Ministro Dr. Bulcão Vianna.-Apelante:A Promotoria da 3a.Auditória da 3a.R.M.- Apelado:Irineu Alves de Lima e Dinorah Barcellos de Oliveira, soldados do 1º B.F.V. - absolvidos do crime previsto no art. 150, preambulo, do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.

N. 7.909-Mato Grosso.-Rel.o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.-Rev.o sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira.-Apelante:Asterio da Conceição, soldado da 2a.Companhia Independente de Fronteira, condenado como incursão no grau mínimo do artigo 151, do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça da Auditoria da 9a.R.M.- Negou-se provimento, unanimemente.

N. 7.856-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Gen.Mariante.-Rev.o sr.Ministro Gen.Raymundo Barbosa.-Apelante:Elizeu Farias da Silva, soldado do 8º B.C., condenado como incursão no grão mínimo do artigo 116, do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do 8º B.C.-Negou-se provimento,unanimemente.

N. 7.892-Rio de Janeiro.-Rel.o sr.Ministro Gen.Mariante.-Rev.o sr.Ministro Gen.Almerio de Moura.-Apelante:José Afonso Freitas, soldado do 3º R.I., condenado como incursão no grão mínimo do artigo 116, do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça,do 3º R.I.- Negou-se provimento,unanimemente.

.....

Na apelação nº 7.776, do Espírito Santo, da qual foi relator o Sr.Ministro Dr. Cardoso de Castro; revisor o sr.Ministro Dr. Pacheco de Oliveira; apelados: O Capitão da Força Pública do Estado do Espírito Santo, Antonio Vieira de Mello, e outros, julgada na sessão de 23 do corrente, o Sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira foi voto vencido - confirmava a sentença apelada.

.....

Acham-se em mesa as seguintes Apelações ns. 7636 - 7865 - 7899-7908-7914-7918- 7921 - 7922 - 7924 - 7930 e 7935.

.....

Terminados os trabalhos, foi encerrada a sessão.

Ricardo Naves

Presidente

Flim Ilatti da M. Frey
Sub-assistente